



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 20/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 04 de maio de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, e os autos do processo nº 23368.001993/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE), ofertado pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS que passará a utilizar a nomenclatura: Programa de Pós-graduação Profissional em Informática na Educação (PPPIE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2026 22:07)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23368.001993/2025-30**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **f42d2552c6**